

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 001/2019

A Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, com sede no Estado do Amapá, na cidade de Macapá, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Pró-reitor de Administração, **SELONIEL BARROSO DOS REIS**, nomeado(a) pela Portaria nº 1610 de 21 de setembro de 2018, publicada no D.O.U nº 184 de 24 de setembro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 209.005.202-30, portador(a) da Carteira de Identidade nº 644.814-SSP/AP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2018, processo administrativo n.º 23125.037899/2018-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário, especificado(s) no(s) grupos 1 e 2 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 27/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 08.368.875/0001-52 Endereço: Avenida Estados Unidos, 1200 - Distrito Industrial - São Simão, SP - CEP: 14200-000 Telefone: (16) 3984-9040 E-mail: licitacoes@fortline.ind.br Representante: ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, CPF: 690.491.908-63, RG: 8.342.526-3-SSP/SP Banco: Banco do Brasil Agência: 1398-6 Conta Corrente: 21100-1						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1	1	ARMÁRIO MEDIO COM 02 PORTAS	UND	403	R\$ 1.000,00	R\$ 403.000,00
	2	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS	UND	889	R\$ 1.360,00	R\$ 1.209.040,00
	3	ARMÁRIO EXTRA ALTO COM 02 PORTAS	UND	377	R\$ 1.700,00	R\$ 640.900,00
	4	ESTANTE ALTA COM 05 PRATELEIRAS	UND	280	R\$ 4.500,00	R\$ 1.260.000,00
	5	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	UND	630	R\$ 700,00	R\$ 441.000,00
	6	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS	UND	179	R\$ 1.424,00	R\$ 254.896,00
	7	ARMÁRIO SUSPENSO PORTA BASCULANTE	UND	402	R\$ 900,00	R\$ 361.800,00
	8	QUADRO PARA PASTA SUSPensa	UND	190	R\$ 260,00	R\$ 49.400,00
	9	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS	UND	473	R\$ 570,00	R\$ 269.610,00
	10	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS	UND	544	R\$ 610,00	R\$ 331.840,00
	11	GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS	UND	235	R\$ 275,00	R\$ 64.625,00
	12	GAVETEIRO FIXO 03 GAVETAS	UND	230	R\$ 360,00	R\$ 82.800,00
	13	MESA EM "L" 1200x1200	UND	551	R\$ 1.130,00	R\$ 622.630,00
	14	MESA EM "L" 1400x1400	UND	400	R\$ 1.287,00	R\$ 514.800,00
	15	MESA EM "L" 1600x1950	UND	140	R\$ 1.850,00	R\$ 259.000,00
	16	MESA EM "L" 1600x1600	UND	235	R\$ 1.600,00	R\$ 376.000,00
	17	MESA RETA 800x600	UND	597	R\$ 605,00	R\$ 361.185,00
	18	MESA RETA 1000x600	UND	500	R\$ 630,00	R\$ 315.000,00

	19	MESA RETA 1200x600 COM 02 GAVETAS	UND	501	R\$ 930,00	R\$ 465.930,00
	20	MESA RETA 1200X600	UND	447	R\$ 652,00	R\$ 291.444,00
	21	MESA RETA 1400x600 COM 02 GAVETAS	UND	384	R\$ 981,00	R\$ 376.704,00
	22	MESA RETA 1600X700 COM 02 GAVETAS	UND	290	R\$ 1.113,00	R\$ 322.770,00
	23	MESA DE REUNIÃO 2700X1100 PARA 10 LUGARES	UND	159	R\$ 2.065,00	R\$ 328.335,00
	24	MESA DE REUNIÃO 2000X1100 PARA 08 LUGARES	UND	122	R\$ 1.743,00	R\$ 212.646,00
	25	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1250X740 PARA 04 PESSOAS	UND	329	R\$ 660,00	R\$ 217.140,00
	26	MESA PARA REFEITÓRIO COM 06 LUGARES	UND	245	R\$ 2.467,00	R\$ 604.415,00
	27	CABINE DE ESTUDO	UND	510	R\$ 1.117,00	R\$ 569.670,00
	28	BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO	UND	64	R\$ 1.546,00	R\$ 98.944,00
	29	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO	UND	62	R\$ 3.265,00	R\$ 202.430,00
	30	MESA MULTIUSO PARA 08 PESSOAS	UND	54	R\$ 3.052,00	R\$ 164.808,00
	31	MESA DIRETORIA 2000X900	UND	56	R\$ 5.938,00	R\$ 332.528,00
	32	GAVETEIRO VOLANTE DIRETORIA 01 GAVETA E 01 GAVETÃO	UND	43	R\$ 1.293,00	R\$ 55.599,00
	33	ARMÁRIO CREDENCE DIRETORIA	UND	58	R\$ 6.403,00	R\$ 371.374,00
	34	MESA EXECUTIVA 2600X1800	UND	25	R\$ 9.880,00	R\$ 247.000,00
	35	GAVETEIRO EXECUTIVO	UND	91	R\$ 2.111,00	R\$ 192.101,00
	36	ARMÁRIO EXECUTIVO 1800X505	UND	75	R\$ 5.228,00	R\$ 392.100,00
	37	BIOMBO DIVISOR DE AMBIENTE	M²	190	R\$ 2.444,00	R\$ 464.360,00
TOTAL REGISTRADO GRUPO 01						R\$ 13.727.824,00
GRUPO 2	38	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ESPALDAR ALTO	UND	299	R\$ 2.884,00	R\$ 862.316,00
	39	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE FIXA COM BRAÇO	UND	217	R\$ 1.128,00	R\$ 244.776,00
	40	POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA	UND	334	R\$ 2.152,00	R\$ 718.768,00
	41	POLTRONA FIXA DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA	UND	364	R\$ 1.571,00	R\$ 571.844,00
	42	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 1	UND	1.270	R\$ 1.195,00	R\$ 1.517.650,00
	43	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 1	UND	950	R\$ 1.155,00	R\$ 1.097.250,00
	44	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR BAIXO	UND	1.170	R\$ 919,00	R\$ 1.075.230,00
	45	CADEIRA FIXA BASE EM BALANÇO	UND	1.090	R\$ 555,00	R\$ 604.950,00
	46	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, TIPO 2	UND	490	R\$ 1.160,00	R\$ 568.400,00
	47	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO, TIPO 2	UND	620	R\$ 1.071,00	R\$ 664.020,00
	48	CADEIRA GIRATÓRIA CAIXA	UND	550	R\$ 941,00	R\$ 517.550,00
	49	POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 1	UND	109	R\$ 1.863,00	R\$ 203.067,00
	50	POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 1	UND	94	R\$ 2.692,00	R\$ 253.048,00
	51	CADEIRA FIXA 04 PÉS.	UND	2.050	R\$ 217,00	R\$ 444.850,00
	52	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	UND	4.970	R\$ 350,00	R\$ 1.739.500,00
	53	POLTRONA TIPO LONGARINA 2 LUGARES, TIPO 2	UND	224	R\$ 636,00	R\$ 142.464,00
	54	POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES, TIPO 2	UND	384	R\$ 855,00	R\$ 328.320,00
	55	POLTRONA DIRETORIA TIPO LONGARINA 3 LUGARES	UND	75	R\$ 2.317,00	R\$ 173.775,00
	56	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	UND	1.869	R\$ 1.630,00	R\$ 3.046.470,00
	57	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA OBESOS	UND	112	R\$ 2.630,00	R\$ 294.560,00
	58	POLTRONA DOBRÁVEL E PORTÁTIL	UND	190	R\$ 2.494,00	R\$ 473.860,00
	59	SOFÁ DE 2 LUGARES	UND	152	R\$ 3.311,00	R\$ 503.272,00
	60	SOFÁ DE 3 LUGARES	UND	170	R\$ 4.114,00	R\$ 699.380,00
TOTAL REGISTRADO GRUPO 02						R\$ 16.745.320,00
TOTAL REGISTRADO PARA O FORNECEDOR						R\$ 30.473.144,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (UASG: 927119)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UASG: 154080)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB (UASG: 154040)
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (UASG: 154039)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS AVANÇADO DE CRISTALINA (UASG: 155061)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (UASG: 158138)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - CAMPUS ITAPORANGA (UASG: 155890)
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS JOÃO PESSOA (UASG: 158469)
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS (UASG: 114604)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Macapá-AP, 22 de janeiro de 2019

Fundação Universidade Federal do Amapá

SELONIEL BARROSO DOS REIS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1610/2018-UNIFAP

FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA

ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS
Representante Legal
RG: 8.342.526-3-SSP/SP
CPF: 660.491.908-63